

## RESOLUÇÃO Nº 87/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Providências para a execução dos recursos financeiros referente ao cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.

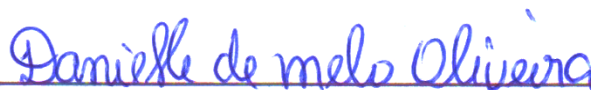
**O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2023.**

### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Providências para execução dos recursos financeiros referentes ao cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 31 de julho de 2023.



**DANIELLE DE MELO OLIVEIRA**

**Presidente do CMAS de Baturité**